Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
1ª Vara Cível da Comarca de Capão da Canoa

Av.Central, 1981, 6º andar - Bairro: Zona Nova - CEP: 95555000 - Fone: (51)3098-5390 - Balcão virtual: (51) 99820.4024 - Email: frcapcanoa1vciv@tjrs.jus.br

INVENTÁRIO Nº 5009785-35.2022.8.21.0141/RS

REQUERENTE: JENIFER QUADROS DE MORAIS

REQUERENTE: ELINARA DE MORAIS RIBEIRO

REQUERIDO: JUSSARA SANTOS DE QUADROS

DESPACHO/DECISÃO

Diante da inércia da inventariante, destituo-a do encargo, e, na forma do art. 622 do CPC, nomeio inventariante dativo Guilherme Caprara, e-mail guilherme@cradv.net.br ou guilherme.caprara@gmail.com, tel.: 3024-4454, que deverá ser intimada a prestar compromisso, em 05 dias.

Fixo honorários em favor do Inventariante Dativo no valor de 3% do valor do monte mor ou, caso irrisório o montante, no valor de dois salários mínimos, a encargo do espólio.

Após, intime-se o inventariante dativo nomeado para manifestação e ultimar os atos visando o deslinde do feito.

Agendada(s) a(s) intimação(ões) da(s) parte(s).

Documento assinado eletronicamente por **IVAN FERNANDO DE MEDEIROS CHAVES**, em 6/8/2024, às 18:9:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10064959487v2** e o código CRC **266f5c6e**.

5009785-35.2022.8.21.0141 **10064959487 .V2**